



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EMPREGOS MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

EDITAL N.º 02/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Mostardas faz saber, pelo presente Edital que, retifica-se:

1. Para alterar o quarto parágrafo do item 5. DO DEMONSTRATIVO DOS EMPREGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIO, para modificar o termo “microárea”, que passa a viger conforme a seguir:

As áreas previstas para o emprego de Agente Comunitário de Saúde e respectivas descrições de abrangência encontram-se no Anexo VII deste Edital.

2. Para alterar o nome dos empregos das linhas 01, 02 e 03 da tabela do item 5, bem como alterar as respectivas observações, substituindo nos referidos locais o termo “microárea” por “área”, conforme a seguir:

Empregos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária						
	Empregos	Escolaridade	Vencimento R\$ (outubro/2025)	Vagas	Carga Horária Semanal	Observações
01	Agente Comunitário de Saúde - ESF I Capitão Décio Azambuja Velho - Área 01	Ensino Médio Completo	3.036,70	04 + CR	40h	a) Idade Mínima: 18 anos; b) Haver concluído com aproveitamento Curso de Qualificação Básica para formação de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; c) Residir na Área da comunidade em que atuar.
02	Agente Comunitário de Saúde - ESF II – Moacir Machado Braga – Área 02	Ensino Médio Completo	3.036,70	02 + CR	40h	a) Idade Mínima: 18 anos; b) Haver concluído com aproveitamento Curso de Qualificação Básica para formação de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; c) Residir na Área da comunidade em que atuar.
03	Agente Comunitário de Saúde - ESF III – Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado - Área 03	Ensino Médio Completo	3.036,70	CR	40h	a) Idade Mínima: 18 anos; b) Haver concluído com aproveitamento Curso de Qualificação Básica para formação de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; c) Residir na Área da comunidade em que atuar.

CR = Cadastro Reserva.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EMPREGOS MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

3. Para excluir o quinto parágrafo do item 5. DO DEMONSTRATIVO DOS EMPREGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIO: "As microáreas previstas para o emprego de Agente Comunitário de Saúde e respectivas descrições de abrangência se encontram no Anexo VII deste Edital."

4. Para alterar o nome do ANEXO VII, substituindo o termo "microárea" por "área", bem como realizar a mesma substituição na tabela onde se encontrava o referido termo, que passa a viger conforme a seguir:

ANEXO VII – DESCRIÇÃO DA ABRANGÊNCIA DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS – EDITAL 01/2025

Área de Atuação	Descrição da Abrangência
01 - ESF I – Capitão Décio Azambuja Velho	Divisa Mostardas e Palmares do Sul, Lagoa do Bacupari, Bacupari, Retovado, Casca, Barros, Praia do Farol da Solidão e Cacimbas.
02 - ESF II – Moacir Machado Braga	Área de cobertura da ESF na cidade, Balneário Mostardense e Rincão do Cristóvão Pereira.
03 - ESF III – Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado	Área de cobertura da ESF na cidade.

Mostardas, 19 de dezembro de 2025.

Gilnei José Nazareth de Souza,
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.